

Serra das Almas F1 Holding S.A.

Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas
em 31 de dezembro de 2025
e 2024
e relatório do auditor
independente



Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	15



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Diretores e Acionistas
Serra das Almas F1 Holding S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Serra das Almas F1 Holding S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis



Serra das Almas F1 Holding S.A.

adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu



Serra das Almas F1 Holding S.A.

conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
PwC
Assinado por: Bruno Guedes Monteiro: 1005996733
CPF: 1005996733
Data Hora da Assinatura: 31 de março de 2026 | 23:58 BRST
© 2016 PwC. OUI Certificado Digital PE A1
C. BR
E-mail: AC-Signature@PwC.com

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

Serra das Almas F1 Holding S.A.

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Ativos					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	65.142	68.071	6.799.444	77.467
Títulos e valores mobiliários	5	4.473.620	2.925.778	106.473.732	216.951.122
Contas a receber	6	10.921.169	1.409.930	29.331.884	1.409.930
Contas a receber de partes relacionadas	19.2	35.477.437	-	35.518.188	-
Tributos a recuperar	7	-	97.554	-	4.071.349
Adiantamentos a fornecedores		-	-	11.416	272.451.818
Despesas antecipadas		-	1.322	-	1.322
Dividendos a receber	19.3	1.758.275	-	-	-
Outros ativos		-	-	400	-
		52.695.643	4.502.655	178.135.064	494.963.008
Não circulante					
Tributos a recuperar	6	3.148.759	-	7.098.225	-
Investimentos	8	1.205.686.414	1.293.191.351	-	-
Imobilizado	9	-	-	2.003.873.624	1.759.518.801
Intangíveis		-	-	-	54.518.933
Outros ativos		1.676	1.676	13.146	15.440
Direito de uso	11.1	-	-	-	-
		1.208.836.849	1.293.193.027	2.010.984.995	1.814.053.174
Total de ativos		1.261.532.492	1.297.695.682	2.189.120.059	2.309.016.182
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Contas a pagar	11	11.097.283	458.809	76.434.393	43.454.029
Tributos a recolher	10	3.820	445.144	3.728.576	2.084.496
Contas a pagar a partes relacionadas	19.1	45.781.085	-	85.675.266	30.668.892
Adiantamentos de clientes		-	-	790	790
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	14.825.667	25.022.987
Empréstimos com partes relacionadas	19.4	-	-	650.815.271	-
Impostos a recolher		-	181.640	2.853.674	1.208.403
		56.882.188	1.085.593	834.333.637	102.439.597
Não circulante					

Serra das Almas F1 Holding S.A.

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Empréstimos e financiamentos	12	-	-	145.285.778	-
Empréstimos com partes relacionadas	19.4	-	-	-	909.966.496
Impostos diferidos		981.477	-	2.220.518	-
Passivo para descomissionamento		-	-	3.611.299	-
		981.477	-	151.117.595	909.966.496
Patrimônio líquido					
Capital social	13.1	1.110.018.457	830.859.524	1.109.918.457	830.859.524
Reserva legal	16.2	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.2	118.000.000	470.300.000	118.100.000	470.300.000
Prejuízos acumulados		(24.349.630)	(4.549.435)	(24.349.630)	(4.549.435)
Total do patrimônio líquido		1.203.668.827	1.296.610.089	1.203.668.827	1.296.610.089
Total do passivo e patrimônio líquido		1.261.532.492	1.297.695.682	2.189.120.059	2.309.016.182

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra das Almas F1 Holding S.A.
Demonstração do resultado do exercício
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receitas e custos operacionais					
Receita líquida de vendas	14	97.684.565	5.217.831	240.254.075	5.217.831
Custos das vendas	15	(111.596.323)	(1.815.641)	(192.314.273)	(1.815.641)
Lucro bruto		(13.911.758)	3.402.190	47.939.802	3.402.190
Despesas gerais e administrativas	16	(242.021)	(262.923)	(4.193.534)	(3.313.227)
Equivalência patrimonial	8	(6.305.594)	(4.668.237)	(523.506)	-
Outras receitas e despesas		21.649	-	21.649	(308.221)
Prejuízo operacional		(20.437.724)	(1.528.970)	43.244.411	(219.258)
Despesas financeiras	17	(233.801)	(6.988)	(58.049.195)	(6.988)
Receitas financeiras	17	334.999	58.330	5.871.981	58.330
Resultado financeiro		101.198	51.342	(52.177.214)	51.342
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(20.336.526)	(1.477.628)	(8.932.803)	(167.916)
Imposto renda e contribuição social corrente	18	41.462	(140.927)	(10.795.211)	(1.450.639)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	494.869	-	(72.181)	-
Prejuízo do exercício		(19.800.195)	(1.618.555)	(19.800.195)	(1.618.555)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra das Almas F1 Holding S.A.

*Demonstração do resultado abrangente
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2.025	2024
Prejuízo do exercício	(19.800.195)	(1.618.555)	(19.800.195)	(1.618.555)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(19.800.195)	(1.618.555)	(19.800.195)	(1.618.555)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Serra das Almas F1 Holding S.A.

*Demonstração das mutações do patrimônio líquido
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	Nota	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2024		145.218.423	101.200.000	(2.930.880)	243.487.543
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.2	-	1.054.741.101	-	1.054.741.101
Aumento de capital	13.1	685.641.101	(685.641.101)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	(1.618.555)	(1.618.555)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		830.859.524	470.300.000	(4.549.435)	1.296.610.089
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.2	-	118.000.000	-	118.000.000
Redução de capital (Cisão Parcial)		(197.441.067)			(197.441.067)
Aumento de capital	13.1	476.600.000	(470.300.000)	-	6.300.000
Prejuízo do exercício		-	-	(19.800.195)	(19.800.195)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		1.110.018.457	118.000.000	(24.349.630)	1.203.668.827

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra das Almas F1 Holding S.A.

*Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(19.800.195)	(1.618.555)	(19.800.195)	(1.618.555)
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:				
Depreciação e amortização	15	-	35.705.392	-
Custos sobre empréstimos e debêntures e juros	17	103.453	57.246.649	-
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	17	(325.762)	(5.779.090)	(58.330)
PIS e COFINS diferidos		582.675	1.254.666	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	18	(494.869)	72.181	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	(41.462)	10.795.211	1.450.639
Resultado de equivalência patrimonial	8	6.305.595	523.506	-
Resultado com variação cambial e monetária		(9.237)	(92.891)	-
		(13.679.802)	79.925.429	(226.246)
Variações dos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber de clientes	6	(9.511.239)	(27.921.954)	(1.409.930)
Contas a receber de partes relacionadas	19.2	(35.477.437)	(35.527.581)	-
Adiantamentos a fornecedores		-	211.965.117	(190.880.038)
Despesas antecipadas		1.322	1.322	2.862.399
Tributos a recuperar	7	(3.041.969)	(2.980.987)	(3.485.712)
Outros ativos		-	(5.137)	-
Tributos a recolher	10	452.346	2.896.663	1.025.217
Contas a pagar	11	10.638.473	2.717.163	(20.373.662)
Contas a pagar a partes relacionadas	19.1	45.781.085	60.127.225	11.937.213
Adiantamento de clientes		-	-	790
		8.842.581	211.271.831	(200.323.723)
Caixa gerado pelas operações				
Imposto de renda e contribuição social pagos		(140.175)	(9.089.611)	(911.685)
		(4.977.396)	282.107.649	(201.461.654)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais				
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Pagamentos na aquisição de imobilizado e intangível	9	-	(413.100.472)	(1.123.012.753)
Aporte de capital nas investidas	8	(118.000.000)	-	-
Resgates em títulos e valores		(1.222.080)	117.925.976	(186.491.419)

Serra das Almas F1 Holding S.A.

*Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



mobiliários					
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(119.222.080)	(1.057.259.126)	(295.174.496)	(1.309.504.172)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Aumento de capital		6.300.000	685.641.101	6.300.000	590.100.000
Empréstimos obtidos	12	-	-	174.500.000	25.000.000
Empréstimos obtidos de partes relacionadas	19.4	-	-	78.923.891	544.212.780
Pagamento de empréstimos - partes relacionadas	19.4	-	-	(252.866.264)	-
Pagamento de juros sobre empréstimos - partes relacionadas	19.4	-	-	(51.828.523)	(10.424.158)
Pagamento de principal de empréstimos	12	-	-	(50.000.000)	-
Pagamento de juros sobre empréstimos	12	-	-	(1.847.843)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.2	118.000.000	369.100.000	118.000.000	369.100.000
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	(6.945.348)
Custos de transação de empréstimos		(103.453)	-	(1.392.437)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		124.196.547	1.054.741.101	19.788.824	1.511.043.274
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(2.929)	68.056	6.721.977	77.448
Variação do caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		68.071	15	77.467	19
No final do exercício		65.142	68.071	6.799.444	77.467
		(2.929)	68.056	6.721.977	77.448

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra das Almas F1 Holding S.A.

*Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**Informações suplementares sobre transações que não envolvem caixa**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Resultado com instrumentos derivativos capitalizados	-	-	-	30.948.100
Provisão de juros - partes relacionadas capitalizados	-	-	(60.263.201)	(54.365.403)
Juros sobre empréstimos e debêntures capitalizados	-	-	6.815.933	(22.987)
Rendimento de títulos e valores mobiliários capitalizados	-	-	13.057.575	4.330.765
IOF - capitalizados	-	-	(674.886)	(879.429)
			(790)	
Outras despesas e receitas financeiras capitalizados	-	-	(2.341.026)	(269.090)
Redução de capital - Cisão	197.441.067	-		
Aquisição de imobilizado	-	-	37.174.674	42.928.477
Subscrição de capital - crédito de turbinas	-	-	-	95.541.101
Conversão de AFAC em capital	476.600.000	-	-	-
Passivo para descomissionamento			3.611.299	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



1 Contexto operacional

A Serra das Almas F1 Holding S.A. (“Companhia”), constituída por sua única controladora, a EDF EN DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, é uma Sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, regida pelas normas da Lei das Companhias por Ações (Lei nº 6.404/1976), com sede e principal estabelecimento na Avenida Almirante Barroso, 81, 19 andar, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.031-004, constituída em 27 de novembro de 2019. Seu acionista controlador final é EDF S.A., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da República Francesa, com sede em Coeur Défense, Tour B, 100, Esplanade du Général de Gaulle, 92932 Paris, la Défense Cedex.

A Companhia tem os propósitos definidos em seu objeto social, sendo estes, comercialização de energia elétrica, representação perante a órgãos reguladores, e participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista. A Companhia através do despacho nº2.567, de 29 de agosto de 2024 recebeu autorização da ANEEL, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, sendo início de faturamento a partir de setembro de 2024.

A Administração reforça o seu comprometimento em honrar todos os compromissos assumidos com a ANEEL nos contratos de venda de energia já firmados.

Importante citar ainda que os investidores da Companhia garantem a injeção de capital para manutenção de suas atividades e liquidação de suas obrigações.

As controladas do projeto entraram em operação comercial no decorrer de 2025.

CONTROLADA	ENTRADA EM OPERAÇÃO	DESPACHO ANEEL
SERRA DAS ALMAS I	08/08/2025	2.381 DE 07/08/2025
SERRA DAS ALMAS III	08/08/2025	2.380 DE 07/08/2025
SERRA DAS ALMAS IV	08/08/2025	2.383 DE 07/08/2025
SERRA DAS ALMAS V	08/08/2025	2.379 DE 07/08/2025
SERRA DAS ALMAS VI	24/06/2025	1.909 DE 23/06/2025

1.1 Da autorização para operação

O projeto Serra das Almas fase 1 compõe a primeira fase de projetos eólicos a serem desenvolvidos na região, denominada Fase 1, está localizada no município de Urandi – BA e a autorização para exploração foi adquirida através de Outorga, realizado pela ANEEL.

O projeto está constituído pela Holding e seis companhias: Parque Eólico Serra das Almas I S.A. (“Almas I”), Parque Eólico Serra das Almas III S.A. (“Almas III”), Parque Eólico Serra das Almas IV S.A. (“Almas IV”), Parque Eólico Serra das Almas V S.A. (“Almas V”), Parque Eólico Serra das Almas VI S.A. (“Almas VI”), que representam os parques eólicos do complexo.

O Complexo Eólico Serra das Almas Fase 1, localizado no município de Urandi-BA tem o compromisso de implantar e explorar o sistema de interesse restrito da central geradora, compartilhado pelas Serra das Almas I a VI, constituído de uma subestação coletora de 230/34,5 KV junto à usina, 2x150MVA, e uma linha de transmissão em 230 kV, em circuito duplo, de aproximadamente 22km (vinte e dois quilômetros), de extensão, conectando-a à subestação seccionadora 500/230kV – 1x660MVA SE Serra das Almas I). A SE Serra das Almas I seccionará o circuito 1 da LT 500kV Igaporã III – Janaúba 3 sob responsabilidade da Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. Abaixo detalhamento dos projetos:

Serra das Almas F1 Holding S/A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)

Contrato / Leilão	Outorga	Data da publicação	Prazo de autorização	Quantidade de aerogeradores	Capacidade Instalada (MW)
EOL SERRA DAS ALMAS I	REA 8.849	26/05/2020	35 anos	9	4,5
EOL SERRA DAS ALMAS III	REA 8.851	26/05/2020	35 anos	9	4,5
EOL SERRA DAS ALMAS IV	REA 8.852	26/05/2020	35 anos	10	4,5
EOL SERRA DAS ALMAS V	REA 8.853	26/05/2020	35 anos	10	4,5
EOL SERRA DAS ALMAS VI	REA 8.854	26/05/2020	35 anos	10	4,5

1.2 Cisão Parcial e Redução de Capital Social

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em a 12 de maio de 2025, os acionistas/sócios da Serra das Almas F1 Holding S.A ("Cindida") aprovaram a cisão parcial da sociedade, com a transferência de uma parcela do seu patrimônio líquido para a sociedade Serra das Almas F1.2 Holding S.A. ("Cindenda"), nos termos dos artigos 223, 229 e 233 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A) e/ou do Código Civil.

(a) Laudo de Avaliação

A parcela cindida foi avaliada por laudo de avaliação a valor contábil/mercado, preparado por empresa especializada, datado de 09 de maio de 2025, baseado na posição patrimonial em 31 de março de 2025, com o objetivo de determinar o patrimônio líquido a ser transferido.

(b) Valores da Cisão e Redução de Capital

Como resultado da cisão parcial, a Cindida reduziu seu capital social e patrimônio líquido, conforme demonstrado abaixo:

- Patrimônio Líquido Transferido: R\$ 197.441.066,84 (cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil), sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) composto por parte do ativo imobilizado e passivos operacionais.
- Redução do Capital Social: R\$ 197.441.066,84 (cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil)

(c) Composição do Capital Social Pós-Cisão

Após a aprovação da cisão e a redução de capital, o capital social da companhia foi alterado de R\$ 830.859.524,00 (oitocentos e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais), dividido em 830.859.524 (oitocentos e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 633.418.457,00 (seiscentos e trinta e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), dividido em 633.418.457 (seiscentos e trinta e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o respectivo cancelamento de ações.

(d) Efeitos Patrimoniais e Direitos de Credores

A cisão não gerou alteração na participação percentual dos sócios/acionistas na estrutura da Cindida. Em relação aos credores, a operação não trouxe prejuízos, visto que as obrigações remanescentes continuam garantidas pela estrutura patrimonial da empresa.

Efeitos da promulgação da Lei nº 15.269/2025 sobre as operações de geração de energia

Em 24 de novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (convertida da Medida



Provisória nº

1.304/2025), que moderniza o marco regulatório do setor elétrico brasileiro, trazendo alterações relevantes relacionadas à modicidade tarifária, segurança energética, regulamentação do armazenamento de energia e abertura total do mercado. A seguir, destacam-se os pontos mais relevantes da Lei, com potencial impacto sobre as operações das controladas da Companhia na condição de geradora:

- Ajustes relacionados ao Curtailment (cortes de geração) de geração eólica: Possibilidade de reconhecimento integral dos cortes elétricos (indisponibilidade externa e confiabilidade) ocorridos antes da publicação da Lei, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso junto ao Governo Federal, bem como, compensação parcial pelos cortes ocorridos após a publicação da Lei, considerando compensação integral dos cortes por restrições elétricas de indisponibilidade externa e a compensação com algumas restrições para confiabilidade e sobreoferta desde que a geração não possa ser alocada na carga, condicionada à definição de critérios e regulamentação do tema ao longo de 2026.

O Ministério de Minas e Energia iniciou a discussão do tema por meio da Consulta Pública Nº 210, que deverá estabelecer o Termo de Compromisso aplicável à compensação dos cortes mencionados.

- Regras de autoprodução e equiparação:

A Lei impõe critérios mais rígidos para equiparação de consumidores a autoprodutores, exigindo demanda agregada mínima de 30.000 kW (3.000 kW por unidade) e participação societária relevante do consumidor na geradora (mínimo de 30% em estruturas com ações preferenciais com maior peso econômico). A alteração não fere os direitos adquiridos e projetos em andamento são preservados, respeitadas as condições de transição impostas na própria Lei como prazo para finalização de estruturas societárias.

- Possibilidade de renovação de concessões hidrelétricas:

A Lei autoriza a prorrogação das concessões e a licitação de usinas hidrelétricas com capacidade instalada superior a 50 MW e outorgadas antes de 11 de dezembro de 2003, por períodos de até 30 anos, a critério do Poder Concedente.

Até a data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não tem elementos suficientes para reconhecer qualquer ativo relacionado ao assunto, pois, entre outros, grande parte das disposições dependem de regulamentação complementar do órgão regulador, incluindo os temas relacionados aos cortes de geração.

A Companhia e suas controladas continuarão monitorando atentamente o desdobramento regulatório e divulgarão informações adicionais quando houver impacto relevante sobre seus resultados, fluxos de caixa ou posição financeira.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.



A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2026.

2.2 Continuidade operacional

A Companhia auferiu prejuízo no montante de R\$ 19.800.195 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (prejuízo de R\$ 1.618.555 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024), e, nessa data, o passivo circulante consolidado excede o ativo circulante consolidado em R\$ 656.198.573 (o ativo circulante excedeu o passivo circulante em R\$ 392.523.411 em 31 de dezembro de 2024).

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e concluiu que os prejuízos são esperados uma vez que os parques estão ainda em fase pré-operacional e entende que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza que possa gerar dúvidas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, conforme CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1 ou 2 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na Nota 20.

2.4 Mensuração do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores, adiantamento a fornecedores, despesas antecipadas, transações com partes relacionadas, pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

A classificação da mensuração do valor justo está apresentada na Nota 20.

2.5 Base de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia: (i) tem poder sobre a investida; (ii) está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) tem a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar seus retornos.

A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação. Qualquer investimento retido é reconhecido a valor justo na data em que o controle é perdido.



(a) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tem direitos sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a mesma. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os investimentos em suas controladas são contabilizados através de método de equivalência patrimonial.

Para cálculo de equivalências patrimoniais e consolidação são utilizadas as demonstrações financeiras das controladas na mesma data-base das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem:

Empresas constituídas	Participação
Parque Eólico Serra das Almas I S/A	100%
Parque Eólico Serra das Almas III S/A	100%
Parque Eólico Serra das Almas IV S/A	100%
Parque Eólico Serra das Almas V S/A	100%
Parque Eólico Serra das Almas VI S/A	100%

(b) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações com controladas e quaisquer receitas ou despesas derivadas entre as companhias são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com Companhia investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.6 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e apresentação da Companhia e do Grupo.

2.7 Uso de estimativas e julgamento

Na aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.



As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, estão contempladas a seguir:

Estimativa	Nota Explicativa
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(a)
Provisão para receita extra/ressarcimento	(b)
Valor justo dos instrumentos financeiros	3.1
Capitalização de custos no ativo imobilizado	3.6
Determinação da vida útil do ativo imobilizado	3.6
Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração e de vida útil indefinida	3.7

(a) Imposto de renda e contribuição social diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro real futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável (Nota 18).

O imposto de renda e contribuição social diferido passivo são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para que estes créditos fiscais possam ser realizados, exceto:

- Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.



- O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.
- Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.
- Tributos diferidos relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado.
- Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.
- Tributos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e se sujeitos à mesma autoridade tributária.

(b) Provisão para receita extra/ressarcimento

Os contratos das controladas da Companhia possuem características similares, descritas a seguir:

(i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, as controladas têm a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, conforme a entrega de energia ocorre, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) As controladas não possuem histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Geração excedente: Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada.

Geração deficitária: Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada.

2.8 Classificação entre circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.



Todos os demais ativos são classificados como não circulantes pela Companhia e suas controladas. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os passivos fiscais diferidos são classificados no passivo não circulante.

3 Resumo das políticas contábeis materiais e práticas contábeis

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente no exercício corrente e comparativo apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

(a) Ativos financeiros

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

Para fins de mensuração subsequente, o Grupo classifica os ativos financeiros nas categorias abaixo:

- Ativos financeiros ao custo amortizado; e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável (vide nota 3.7). Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem adiantamentos a fornecedores, despesas antecipadas e caixa e equivalentes de caixa.

ii. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

iii. Desreconhecimento

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.



Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possuía instrumentos derivativos ao final do exercício de 2024, o qual, foi quitado em 2025. não possuindo saldo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e empréstimos com terceiros e partes relacionadas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, todos com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, referem-se a investimentos financeiros que não são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ainda que possuam opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Os investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento e aplicações pós-fixadas e estão atreladas à taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

3.4 Contas a receber

Referem-se a valores a receber referente à venda de energia realizada. Os montantes estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Bem como consideram o provisionamento das receitas excedentes à contratada em leilão. A provisão para perdas de créditos esperadas é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes (quando aplicável), conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Administração avalia periodicamente sua carteira de recebíveis e concluiu que não há histórico de perdas e nem perdas esperadas com as contas a receber da Companhia e, portanto, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas, conforme CPC 48.

3.5 Investimento em controladas

O investimento em controladas (Parque Eólico Serra das Almas I S.A, Parque Eólico Serra das



Almas III S.A, Parque Eólico Serra das Almas IV S.A, Parque Eólico Serra das Almas V S.A, Parque Eólico Serra das Almas VI S.A) é avaliado pelo método de equivalência patrimonial das informações financeiras individuais.

As mudanças na participação relativa da controladora sobre a controlada que não resultem em perda de controle devem ser contabilizadas como transações de capital (ou seja, transações com sócios, na qualidade de proprietários), e não resultado ou no resultado abrangente. Em tais circunstâncias, o valor contábil da participação dos não controladores devem ser ajustados para refletir as mudanças nas suas participações relativa nas controladas.

3.6 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A Depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com a política interna global do grupo, que na avaliação da Administração melhor representa a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas na política, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques eólicos não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques.

O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado.

As controladas da companhia se encontravam parcialmente em período de construção, e a depreciação de seus imobilizados está atrelada a entrada em operação comercial. Neste período os custos inerentes ao processo de construção dos projetos são capitalizados em seu imobilizado quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e quando tais custos possam ser mensurados com confiança. Os custos que não são elegíveis para capitalização foram reconhecidos como despesa no exercício, conforme incorridos.

3.7 Ativo intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

(a) Gastos com projetos eólicos

Os gastos com desenvolvimentos de projetos eólicos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

Os gastos com projetos eólicos compreendem as licenças ambientais, de instalações, outorgas, contratos de fundiários dentre outras autorizações e gastos pertinentes aos projetos eólicos. Tais gastos são transferidos para o imobilizado quando a entrada em operação do parque e início de

amortização.

3.8 Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)

(a) Ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou perdas relacionadas a ativos financeiros.

(b) Ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa

de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

A Companhia não identificou indicadores de redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

3.9 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

A Companhia optou por apresentar os juros de empréstimos como atividade de financiamentos nos seus fluxos de caixa, conforme permitido pelo CPC 03 (R2).

3.10 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

(a) **Provisão
ressarcimentos**

para receita excedente e

Os contratos de venda de energia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN). A Companhia reconhece por provisão os excedentes de geração de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas. A energia gerada excedente ao compromisso assumido no leilão é precificada pelo valor estabelecido em contrato, considerando suas faixas de tolerância e reconhecida na competência de suas medições. Diferenças negativas entre o compromisso e a geração, caracterizadas como ressarcimento, são reconhecidas por provisão pela Companhia no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadriênis e anuais.

3.11 Contas a pagar

O contas a pagar é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação contratual formalizada, como resultado de um evento passado, confiavelmente estimada e com desembolso de caixa provável. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

1.1 Passivo para descomissionamento

O passivo para descomissionamento é mensurado pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização dos parques eólicos, quais sejam: o desmantelamento dos materiais, equipamentos e instalações, que incorrerão ao término da vida útil econômica dos parques, tendo como contrapartida o imobilizado. As premissas utilizadas são baseadas em informações atuais sobre custos e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração.

3.12 Resultado financeiro

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado a partir do momento que as SPEs entram em operação comercial.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, resultado com instrumentos financeiros derivativos, variações cambiais, e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos a partir do momento que as SPEs entram em operação comercial.

Durante o período de construção dos parques, o resultado financeiro elegível à capitalização é capitalizado e integrado ao imobilizado do projeto.

3.13 Receita de contrato com cliente

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.



A Companhia reconhece as receitas de contratos com clientes são reconhecidas de acordo com que estabelece o CPC 47 – Receita de contrato com cliente. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”). O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

(a) Receita de geração de energia

A receita da Companhia decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas, a cada ano e quadriênio contratual, as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada, havendo então a possibilidade de ressarcimentos decorrentes de não atingimento da geração de volumes mínimos de energia, que, uma vez materializado, pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou contas a receber.

Os Contratos de Energia Nova e/ou Reserva celebrados entre a Companhia e as distribuidoras ou CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem faixas para os desvios negativos e positivos, com aplicação de ressarcimento ou receita extra.

(b) Transações de compra e venda de energia elétrica (curto prazo)

Os registros das transações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são



apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Companhia.

(e) Constrained-off de usinas

Os eventos de *constrained-off* de usinas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado aos *constrained-off*.

3.14 Tributos

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Companhia está sujeita ao regime do lucro real, enquanto as empresas operacionais (controladas) estão sujeitas ao lucro presumido (regime de caixa) de apuração dos tributos sobre o resultado.

(a) Lucro presumido

As controladas que são classificadas no lucro presumido têm a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a receita bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%.

(b) Lucro real

A Companhia tem o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

(c) Tributos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

(d) Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, no fim de cada exercício de relatório, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos.



3.15 Questões climáticas

A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos no grupo devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras.

Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são:

- Vida útil de propriedade, planta e equipamento: Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas.
- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda. Mesmo que a Companhia tenha concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave para o teste de *impairment* de 2025, a Companhia considerou expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por energia vendida pela unidade geradora de caixa e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso.

3.16 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

(a) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:

Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Companhia não identificou impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

(b) Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).



· IFRS 7 e IFRS 9 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras.

As alterações:

- i. esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- ii. esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- iii. adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- iv. atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”).
- v. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

· IFRS 7 e IFRS 9 – Contratos que tenham como referência energia e cuja energia dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como ‘contracts referencing nature-dependent electricity’. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem:

- i. (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de ‘own use’;
- ii. (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge); e
- iii. (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

· IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de



medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para:

- i. medidas de desempenho definidas pela administração;
- ii. abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e
- iii. para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

• IFRS 19: Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

• Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

- IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
- IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
- IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
- IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".



Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A empresa aplica as alterações se:

- sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
- estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Bancos	65.142	68.071	6.799.444	77.467
Total	65.142	68.071	6.799.444	77.467

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota 20.



5 Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Títulos e valores mobiliários	4.473.620	2.925.778	106.473.732	216.951.122
	4.473.620	2.925.778	106.473.732	216.951.122

Referem-se substancialmente a cotas de fundos de investimento, títulos CDB renda fixa e Contas garantias, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média em 2025 de 99% (rentabilidade média de 2024 de 98,75%) sobre o DI CETIP ("CDI").

6 Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contratos de energia		1.310.315	17.720.585	1.310.315
Contratos de mercado de curto prazo	340.966	99.615	1.031.096	99.615
Contratos de energia – comercialização	10.580.203		10.580.203	
	10.921.169	1.409.930	29.331.884	1.409.930

O saldo é composto pelo registro das operações de venda de energia de contratos de curto prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ACL (Ambiente de Contratação Livre) o prazo médio de recebimento são 30 dias. A entrada em operação comercial de suas controladas está evidenciada na nota 1.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Portanto, após as devidas análises não foi identificada a necessidade de eventuais perdas esperadas.

Não há histórico ou expectativa futura de perdas com as contas a receber da Companhia. Portanto, não se faz necessária a constituição de perda de crédito esperada.



7 Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Não Circulante				
IRPJ	363.874	-	371.343	-
CSLL	130.995	-	151.980	-
PIS	444.177	-	460.093	-
COFINS	2.047.811	-	2.107.841	-
ISS	-	-	2.778	-
IRRF	157.188	87.573	1.966.921	688.999
INSS			355.111	
ICMS			1.357.489	
Outros	4.714	9.981	325.669	3.382.350
	3.148.759	97.554	7.098.225	4.071.349
Total	3.148.759	97.554	7.098.225	4.071.349

Os créditos fiscais acima, podem ser utilizados para compensação de tributos e/ou para solicitação de restituição junto a Receita Federal do Brasil. Em 2026 a companhia avalia a solicitação da restituição dos montantes acima através de PER/DCOMP.

Serra das Almas F1 Holding S/A*Notas explicativas às demonstrações financeiras**em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)***8 Investimentos**

A Companhia possui o controle integral de todas as suas controladas (ver Nota 2.5 (a)).

L	Serra I	Serra II	Serra III	Serra IV	Serra V	Serra VI	Total
Saldo em 31/12/2024	189.481.974	197.964.573	203.477.483	389.923.008	205.872.909	106.471.404	1.293.191.351
Redução de Capital - Cisão (a)	-	(197.441.067)	-	-	-	-	(197.441.067)
Equivalência patrimonial	4.207.255	(523.506)	(5.143.466)	6.428.428	(1.780.574)	(9.493.732)	(6.305.595)
Aporte de capital	20.000.000	-	-	-	-	98.000.000	118.000.000
Dividendos mínimos obrigatórios	(666.589)	-	-	(1.091.687)	-	-	(1.758.276)
Saldo em 31/12/2025	213.022.640	-	198.334.016	395.259.749	204.092.335	194.977.672	1.205.686.414
	Serra I	Serra II	Serra III	Serra IV	Serra V	Serra VI	Total
Saldo em 31/12/2023	32.266.607	32.591.691	30.364.605	79.454.099	35.373.519	32.967.963	243.018.484
Equivalência patrimonial	(809.937)	(649.742)	(462.426)	(1.303.715)	(923.234)	(519.183)	(4.668.237)
Aporte de capital	158.025.304	166.022.624	173.575.304	311.772.624	171.422.624	74.022.624	1.054.841.104
Saldo em 31/12/2024	189.481.974	197.964.573	203.477.483	389.923.008	205.872.909	106.471.404	1.293.191.351

(a) A Operação trará benefícios à Cindida e à Receptora, de ordem administrativa, econômica e financeira, em especial, a racionalização da alocação dos investimentos da Cindida e da Receptora, sem o comprometimento do bom andamento dos negócios sociais. Ademais, a Operação é motivada pela necessidade de reorganizar os ativos e investimentos da Cindida, de modo a gerar maior eficiência operacional, financeira e administrativa.

Abaixo, apresentamos as principais informações financeiras das controladas em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025				
	Serra I	Serra III	Serra IV	Serra V	Serra VI
Ativo circulante	33.215.355	18.985.047	30.018.265	24.153.419	25.045.750
Ativo não circulante	364.914.071	362.447.554	444.240.529	426.949.845	409.282.556
Passivo circulante	38.931.372	182.226.810	78.017.070	246.033.084	238.221.525
Passivo não circulante	146.175.415	871.775	981.975	977.845	1.129.110
Patrimônio líquido	208.815.384	193.190.550	388.831.321	202.311.761	185.483.939
Lucro (prejuízo) do exercício	4.207.255	-5.143.466	6.428.428	-1.780.574	-9.493.732

Serra das Almas F1 Holding S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	2024					
	Serra I	Serra II	Serra III	Serra IV	Serra V	Serra VI
Ativo circulante	87.858.285	68.899.192	62.520.124	104.666.186	94.809.837	71.706.728
Ativo não circulante	268.029.029	285.385.719	266.040.596	356.999.713	339.545.902	298.050.541
Passivo circulante	36.544.163	12.442.175	11.554.515	16.922.863	12.088.205	11.802.085
Passivo não circulante	129.861.177	143.878.163	113.528.723	54.820.028	216.394.625	251.483.780
Patrimônio líquido	190.291.911	198.614.315	203.939.908	391.226.723	206.796.143	106.990.587
Lucro do exercício	(809.937)	(649.742)	(462.426)	(1.303.715)	(923.234)	(519.183)

9 Imobilizado

	Consolidado					
	2025					
	Saldo em 31/12/2024	Adição	Cisão	Reversão	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Aerogeradores eólicos	-	548.661.837	1.451.156.439	-	(35.705.392)	1.964.112.884
Adiantamento para aquisição de ativos	1.720.490.903	-	(1.720.490.903)	-	-	-
Imobilizado em andamento	39.027.898	3.902.286	(6.780.743)	-	-	36.149.441
Provisão para descomissionamento	-	3.611.299	-	-	-	3.611.299
Total	1.759.518.801	556.175.421	(276.115.207)	-	(35.705.392)	2.003.873.624
Custo	1.759.518.801					2.039.579.015
Depreciação acumulada	-					(35.705.392)
Imobilizado líquido	1.759.518.801					2.003.873.624

	Consolidado					
	2024					
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Transferência	Reversão	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Adiantamento para aquisição de ativos	129.245.949	1.505.960.481	348.532.477	(263.248.004)	-	1.720.490.903
Instalações em construção	300.429.761	-	(300.429.761)	-	-	-
Capitalização do resultado financeiro	48.102.716	-	(48.102.716)	-	-	-
Imobilizado em andamento	-	39.027.898	-	-	-	39.027.898
Total	477.778.426	1.544.988.379	-	(263.248.004)	-	1.759.518.801
Custo	477.778.426					1.759.518.801
Depreciação acumulada	-					-
Imobilizado líquido	477.778.426					1.759.518.801

A Companhia efetuou uma avaliação de indicativos de *impairment* para os seus ativos conforme os indicadores previstos no CPC 01 (R1) e não identificou indícios de



desvalorização para os seus ativos.

O montante de R\$276.115.207 refere-se ao valor de imobilizado de Almas II, onde a Companhia que deixou de ser controlada em março de 2025

10 Tributos a recolher e Impostos Diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
PIS sobre faturamento	-	79.205	182.826	79.205
COFINS sobre faturamento	-	364.900	843.813	364.900
Tributos retidos na fonte	3.820	1.039	621.692	1.640.383
ICMS	-	-	2.080.245	8
Circulante	3.820	445.144	3.728.576	2.084.496

Os impostos e contribuições acima demonstrados foram liquidados no ano subsequente a cada exercício demonstrado acima.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
PIS Diferido	806.401	-	1.358.723	-
COFINS Diferido	175.075	-	294.745	-
CSLL diferido	-	-	198.836	-
IRPJ Diferido	-	-	368.214	-
Não Circulante	981.477	-	2.220.518	-

11 Contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Serviços prestados	82.481	22.974	2.617.573	86.967
Aquisição de materiais	-	-	128	-
Aquisição de imobilizado	-	-	4.927.520	42.928.477
EUST- Encargos(i)	-	-	32.247.154	-
Serviços de manutenção	-	-	1.190.126	-
Mercado de curto prazo a pagar	20.601	-	12.844.830	-
Custo com energia elétrica	10.993.201	435.835	11.044.318	435.835
Taxas e emolumentos	1.000	-	1.590	-
TUST/TUSD	-	-	11.557.471	-
Outros	-	-	3.683	2.750
	11.097.283	458.809	76.434.393	43.454.029

- (i) A Companhia possui um saldo a pagar relacionado a aquisição de imobilizado, onde parte deste montante (R\$ 32.247.154) que se encontra em discussão junto ao órgão regulador ANEEL, refere-se a constituição de provisão dos encargos regulatórios “EUST- Encargos de Uso do Sistema de Transmissão”, uma obrigação presente pelo uso da rede básica de energia.



12 Empréstimos e financiamentos

Em 20 de setembro de 2024, a Companhia Serra das Almas I firmou contrato de financiamento de curto prazo mediante a abertura de crédito com o BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 50.000.000,00 e, em 30 de outubro de 2024, a Companhia firmou contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNB, no montante de R\$ 150.000.000,00, obtidos mediante linha de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Até 31 de dezembro de 2025, houve a liberação dos R\$ 50.000.000,00 referentes ao financiamento de curto prazo e, em relação ao financiamento da linha de crédito FNE houve a liberação de R\$ 145.000.000,00 em 01 de abril de 2025 e R\$ 4.500.000,00 em 24 de novembro de 2025, totalizando R\$ 149.500.000,00 desembolsados para o financiamento de longo prazo.

Para o financiamento de curto prazo sobre o principal da dívida incidem CDI mais juros de 2,43% a.a., com exigibilidade mensal e prazo de 12 meses. O valor do principal foi amortizado em apenas uma parcela com vencimento em 19 de setembro de 2025.

Para a linha de crédito do FNE sobre o principal da dívida incidem IPCA mais juros de 5,20% a.a., com exigibilidade mensal, após o término do período de carência, em 15 de junho de 2026. O valor do principal será amortizado em 252 prestações mensais. Abaixo, apresentamos as principais características:

Abaixo, apresentamos as principais características:

	Moeda	Encargos anuais	Consolidado	
			2025	2024
Principal BNB PROINFRA	R\$	IPCA + 5,20% a.a.	149.500.000	25.000.000
Juros			11.525.921	22.987
Custos de captação			(914.476)	-
			160.111.445	25.022.987
Passivo circulante			16.719.201	25.022.987
Passivo não circulante			143.392.244	-

A movimentação dos empréstimos encontra-se apresentada abaixo:

Saldo inicial em 01/01/2024	-	Saldo inicial em 01/01/2025	25.022.987
(+) Aquisição principal	25.000.000	(+) Aquisição principal	174.500.000
(+) Juros apropriados	22.987	(+) Juros apropriados	13.350.778
(-) Amortização juros	-	(-) Amortização juros	(1.847.843)
(-) Amortização principal	-	(-) Amortização principal	(50.000.000)
(-) Custo a amortizar	-	(-) Custo a amortizar	(914.476)
Saldo final em 31/12/2024	25.022.987	Saldo final em 31/12/2025	160.111.445

Serra das Almas F1 Holding S/A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**Garantias**

Atualmente, o empréstimo conta com alienação fiduciária de ações, alienação fiduciária de equipamentos e cessão fiduciária de direitos creditórios.

Os fluxos de pagamentos futuros não descontados da dívida (principal e juros) a longo prazo são os seguintes:

Empréstimos e financiamentos	
2027	17.546.378
2028	16.986.909
2029	17.736.591
2030 - 2048	279.153.799
Total	331.423.678

13 Patrimônio líquido**13.1 Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.110.018.457 (R\$ 830.859.524 em 2024), totalmente subscrito em moeda corrente nacional, representado por 1.110.018.457 (830.859.524 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

	Participação%	2025	2024
Acionistas			
EDF EN do Brasil Participações Ltda.	100%	1.110.018.457	830.859.524
		1.110.018.457	830.859.524

13.2 Movimentação do capital social**13.3**

	Quantidade de ações		Valor (R\$)	
	2025	2024	2025	2024
Total em 1º de janeiro	830.859.524	830.859.524	830.859.524,00	830.859.524
Redução de Capital (cisão) (i)	(197.441.067)	-	(197.441.066,84)	-
Aumento de Capital (ii)	476.600.000	-	476.600.000,00	-
Total em 30 de junho	1.110.018.457	-	1.110.018.457	-

13.4

- (i) Cisão Parcial, aprovar a redução do capital social da Companhia dos atuais R\$ 830.859.524,00 (oitocentos e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais), dividido em 830.859.524 (oitocentos e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para 633.418.457,16 celebrado em 12 de maio de 2025. O valor contábil do Acervo Cindido é de R\$ 197.441.067,84.

- 13.5** Em 28 de maio de 2025, ocorreu a injeção de capital social na Companhia no valor de R\$ 476.600.000.

Serra das Almas F1 Holding S/A*Notas explicativas às demonstrações financeiras**em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)***13.6 AFAC**

A Companhia tem registrado em seu balanço em dezembro de 2025 um montante de R\$ 118.000.000 a título de AFAC de sua única controladora EDF EN para cumprimento de suas obrigações.

	<u>Participação%</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Acionistas			
EDF EN do Brasil Participações Ltda.	100%	118.000.000	470.300.000
		118.000.000	470.300.000

14 Receita de vendas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita bruta de vendas de energia	107.227.555	5.773.996	267.575.931	5.773.996
Receita bruta	107.227.555	5.773.996	267.575.931	5.773.996
(-) Deduções da receita bruta				
PIS	(1.714.118)	(99.161)	(2.811.134)	(99.161)
COFINS	(7.828.872)	(457.004)	(12.839.418)	(457.004)
ICMS	-	-	(11.671.304)	-
Total das deduções da receita bruta	(9.542.990)	(556.165)	(27.321.856)	(556.165)
Receita líquida	97.684.565	5.217.831	240.254.075	5.217.831

As Controladas entraram em operação comercial no decorrer de 2025. A Controladora iniciou a comercialização de energia a partir de setembro de 2024. A entrada em operação comercial de suas controladas está evidenciada na nota 1.

- (i) A receita da controladora é toda referente a comercialização no Ambiente de Contratação Livre.
- (ii) A receita das controladas são todas no Ambiente de Contratação Livre

Serra das Almas F1 Holding S/A*Notas explicativas às demonstrações financeiras**em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)***15 Custos**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Custos operacionais				
Seguros	-	-	(1.699.149)	-
Arredamento de Terra	-	-	(847.006)	-
Custo com mercado de curto prazo - MCP	(3.659.982)	(100.418)	(16.811.021)	(100.418)
Aquisição de energia elétrica	(107.927.557)	(1.715.223)	(113.088.266)	(1.715.223)
Outros custos e serviços	-	-	(1.070.263)	-
	(111.587.539)	(1.815.641)	(133.515.705)	(1.815.641)
Impostos e taxas				
TUSD	(8.784)	-	(11.258.210)	-
Taxa de regulamentação	-	-	(509.892)	-
	(8.784)	-	(11.768.102)	-
Serviços prestados				
Serviços de consultoria	-	-	(14.700)	-
Manutenção das instalações	-	-	(8.579.968)	-
	-	-	(8.594.668)	-
Depreciação e amortização				
Custo com depreciação	-	-	(35.705.392)	-
	-	-	(35.705.392)	-
Rateio de custos				
Salários	-	-	(3.240.298)	-
	-	-	(3.240.298)	-
Total dos custos de vendas	(111.596.323)	(1.815.641)	(192.824.165)	(1.815.641)

A variação nos custos é explicada, primordialmente, pelo início da operação comercial de suas controladas, fato este evidenciado na Nota 1.

16 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas administrativas				
Despesas legais	(19.359)	(5.755)	(95.706)	(104.952)
Outras despesas administrativas	-	-	(203.215)	-
	(19.359)	(5.755)	(298.921)	(104.952)
Impostos e taxas				
Multas	-	(998)	(113.386)	(76.311)
Imposto e taxas diversas	(16.939)	(10.313)	(86.485)	(10.636)
	(16.939)	(11.311)	(199.871)	(86.947)

Despesas com serviços prestados

Serra das Almas F1 Holding S/A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Honorários de contadores	(83.170)	(67.101)	(431.517)	(479.454)
Serviços de consultoria	(86.266)	(13.056)	(1.744.112)	(2.336.162)
Honorários de auditores	(34.287)	(165.700)	(205.723)	(288.764)
Honorários de advogados	(2.000)	-	(218.596)	-
Serviços de vigilância	-	-	(490.353)	-
Serviços de limpeza	-	-	(4.303)	-
Serviços de informática	-	-	(19.860)	-
Serviços de gestão (management fees)	-	-	(1.176)	-
Outros serviços (Despesas)	-	-	(69.210)	(16.948)
	(205.723)	(245.857)	(3.184.850)	(3.121.328)
Total das despesas administrativas	(242.021)	(262.923)	(3.683.642)	(3.313.227)

17 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Rendimento de títulos e valores mobiliários	325.762	58.330	5.779.090	58.330
Variações cambiais ativas	9.237	-	92.891	-
	334.999	58.330	5.871.981	58.330
Despesas financeiras				
Juros de empréstimos - parte relacionada	-	-	(50.234.633)	-
Juros de empréstimos e debentures	-	-	(6.534.844)	-
Juros sobre outras operações	(25.421)	(547)	(34.502)	(547)
Despesas bancárias	(41.400)	(3.769)	(104.269)	(3.769)
Garantias	-	-	(17.795)	-
Despesas com IOF	(47.907)	(2.672)	(168.976)	(2.672)
Custos com empréstimos e debêntures	(103.453)	-	(477.170)	-
Tributos sobre receitas financeiras	(15.620)	-	(15.620)	-
Outras despesas financeiras	-	-	(461.386)	-
	(233.801)	(6.988)	(58.049.195)	(6.988)
Resultado financeiro	101.198	51.342	(52.177.214)	51.342

18 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apura o resultado pelo lucro real e as suas controladas apuram IRPJ e CSLL pelo lucro presumido.

	Controladora	Consolidado
Lucro antes do imposto	(20.336.527)	11.927.229
Imposto calculado com base em alíquota legal (34%)	(6.914.419)	4.055.258
Resultados de controladas por equivalência	2.143.902	-
Imposto diferido sobre prejuízo fiscal não reconhecidos no exercício	4.770.517	4.770.517
Diferenças temporárias de períodos anteriores baixadas no exercício	(536.332)	(536.332)
Efeitos de controladas tributadas pelo lucro presumido	-	3.114.281

Serra das Almas F1 Holding S/A*Notas explicativas às demonstrações financeiras**em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

Encargo fiscal	(536.332)	11.403.724
Despesa com IR e CS correntes	41.462	(10.836.674)
Despesa com IR e CS diferidos	494.869	(567.050)
	536.332	(11.403.724)

Imposto por natureza

IRPJ e CSLL sobre faturamento (regime caixa)	(41.462)	4.513.811
IRPJ e CSLL sobre receitas financeiras	-	6.294.408
IRPJ e CSLL sobre outras receitas	-	28.455

19 Transações com partes relacionadas**19.1 Contas a pagar**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Parque Eólico Serra Das Almas I S.A.	657.788	-	-	-
Parque Eólico Serra Das Almas II S.A.	9.744.797	-	-	-
Parque Eólico Serra Das Almas III S.A.	576.979	-	-	-
Parque Eólico Serra Das Almas V S.A.	653.720	-	9.744.797	-
Parque Eólico Serra Das Almas VI S.A.	2.295.958	-	-	-
Serra do Seridó F2 Holding S/A	31.851.844	-	31.851.844	-
EDF EN do Brasil Participações Ltda. (i)	-	-	44.078.625	30.668.892
	45.781.085	-	85.675.266	30.668.892

- (i) Contrato de compartilhamento de custos entre a EDF EN do Brasil Participações Ltda (“EDF EN Brasil”) referente ao repasse das despesas necessárias para a gestão e administração da usina eólica. As despesas incluídas são as seguintes: serviços diretos e indiretos, despesas administrativas e despesas de deslocamento.

19.2 Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Parque Eólico Serra Das Almas II S.A.	-	-	40.752	-
Serra do Seridó F2 Holding S/A	35.477.437	-	35.477.437	-
	35.477.437	-	35.518.188	-

19.3 Dividendos a receber

	Controladora	
	2025	2024
Parque Eólico Serra Das Almas I S.A.	666.588	-
Parque Eólico Serra Das Almas IV S.A.	1.091.687	-
	1.758.275	-

Serra das Almas F1 Holding S/A*Notas explicativas às demonstrações financeiras**em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)***19.4 Empréstimos a pagar – partes relacionadas**

O contrato de empréstimo foi pactuado em R\$ (Reais), e tem seu vencimento padrão para 3 meses após a entrada em operação comercial de cada SPE. Sua atualização (taxa de juros) é realizada com base no valor do IPCA acumulado dos últimos 6 meses.

	Consolidado	
	2025	2024
EDF EN FUNDING	650.815.271	909.966.496
	650.815.271	909.966.496

Apresentamos abaixo a movimentação dos empréstimos concedido pela controladora às partes relacionadas:

Consolidado		Consolidado	
Saldo final em 31/12/2024	909.966.496	Saldo em 31/12/2023	321.812.470
(-) Transferência de passivos / cisão	(143.878.163)	(+) Aquisição de principal	544.212.780
(+) Aquisição de principal	78.923.891	(+) Juros capitalizado	54.365.403
(+) Juros capitalizado	110.497.834	(-) Amortização principal	
(-) Amortização principal	(252.866.264)	(-) Amortização de juros	(10.424.158)
(-) Amortização de juros	(51.828.523)	Saldo final em 31/12/2024	909.966.496
Saldo final em 31/12/2025	650.815.271		

19.5 Remuneração do pessoal chave da Administração

Durante os exercícios de 2025 e 2024 a remuneração da Administração da Companhia foi realizada diretamente pela Controladora da Companhia, EDF EN Participações Ltda. Assim sendo, não houve remuneração do pessoal chave da Administração nestes períodos.

20 Instrumentos financeiros e gestão de riscosValor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 – Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 – Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 – Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias

Serra das Almas F1 Holding S/A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)

operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme categorias abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	65.142	68.071	6.799.444	77.467
Contas a receber	10.921.169	1.409.930	29.331.884	1.409.930
Contas a receber de partes relacionadas	35.477.437	-	35.518.188	-
Despesas antecipadas	-	1.322	-	1.322
Adiantamentos a fornecedores	-	-	11.416	272.451.818
Dividendos a receber	1.758.275	-	-	-
Valor justo por meio do resultado:				
Títulos e valores mobiliários	4.473.620	2.925.778	106.473.732	216.951.123
Passivos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Contas a pagar	11.097.283	458.809	76.434.393	43.454.029
Empréstimos com partes relacionadas	-	-	650.815.271	909.966.498
Contas a pagar a partes relacionadas	45.781.085	-	85.675.266	30.668.892
Empréstimos e financiamentos	-	-	160.111.445	25.022.987
Debêntures a pagar	-	-	-	-
Passivo de arrendamento	-	-	-	-
Passivo para descomissionamento	-	-	3.611.299	-

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros de hedge - Os valores contábeis de títulos e valores mobiliários informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (Nota 5). Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato é celebrado e são subsequentemente remensurados ao valor justo.
- Caixa e bancos, contas a pagar e contas a pagar partes relacionadas, dividendos a receber e a pagar, adiantamentos a fornecedores, despesas antecipadas - Decorrem diretamente das operações da Companhia sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações.



- Empréstimos com partes relacionadas - São classificados como outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação, que de acordo com o entendimento da Companhia, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas.

20.1 Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Na data das demonstrações financeiras estavam assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	65.142	68.071	6.799.444	77.467
Contas a receber	10.921.169	1.409.930	29.331.884	1.409.930
Despesas antecipadas	-	1.322	-	1.322
Adiantamentos a fornecedores	-	-	11.416	272.451.818
Contas a receber de partes relacionadas	35.477.437	-	35.518.188	-
Dividendos a receber	1.758.275	-	-	-
Valor justo por meio do resultado:				
Títulos e valores mobiliários	4.473.620	2.925.778	106.473.732	216.951.123

20.2 Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia tem seu passivo substancialmente indexado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e no mercado inflacionário com a correção dada pelo mesmo índice, motivo pelo qual apresentamos análise de sensibilidade da exposição no item (20.5) desta nota.

20.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderia estar exposta a dificuldades em cumprir

com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Na avaliação desse risco, a Companhia efetua continuamente as previsões de seus fluxos de caixa, visando garantir que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações financeiras nos vencimentos contratados.

Serra das Almas F1 Holding S/A*Notas explicativas às demonstrações financeiras**em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

Os recursos de caixa excedentes às necessidades presentes são investidos em ativos financeiros, com liquidez diária, através de instrumentos selecionados que garantam os resgates, de acordo com as necessidades programadas da Companhia.

Segue abaixo o detalhamento dos vencimentos contratuais dos passivos financeiros:

Controladora					
		2025		2024	
		Até 1 ano	> 1 anos	Até 1 ano	> 1 anos
Contas a pagar	11.097.283	-	-	458.809	-
Contas a pagar a partes relacionadas	45.781.085	-	-	-	-
	56.878.368	-	-	458.809	-
Consolidado					
		2025		2024	
		Até 1 ano	> 1 anos	Até 1 ano	> 1 anos
Contas a pagar	76.434.393	-	-	43.454.029	-
Contas a pagar a partes relacionadas	85.675.266	-	-	30.668.892	-
Empréstimos e financiamentos	10.824.689	-	279.153.799	-	-
Empréstimos com partes relacionadas	-653.412.535	-	-	-	909.966.496
	826.346.8838	-	282.765.098	74.122.921	909.966.496

20.4 Mensuração dos instrumentos financeiros

Os valores justos referentes aos instrumentos financeiros caixa e equivalentes de caixa, empréstimos, fornecedores e partes relacionadas são aproximados aos seus valores contábeis, em função de serem transações de curto prazo e não sofreriam impactos relevantes oriundos do risco de taxa de juros ou cambial, nos casos aplicáveis.

20.5 Gestão de capital

A Companhia obtém recursos através do aporte de seus acionistas. O projeto pode contar ainda com a emissão de debêntures para compor seu portfólio de financiamento e fazer frente ao seu capital de giro e compromissos financeiros assumidos.

Análise de sensibilidade

Em virtude da oscilação histórica do real em relação às moedas estrangeiras, das taxas de juros e dos índices de preços, a Companhia preparou análise de sensibilidade sobre seu principal passivo

Serra das Almas F1 Holding S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



financeiro demonstrando os eventuais impactos no seu resultado ou no seu imobilizado em 2024, com base em premissas por ela adotadas. Foram definidos três cenários diferentes: Com base no IPCA médio para 2024 publicado pelo sistema de expectativas do Banco Central, cujo valor definido foi de 3,97% a.a., sendo esta definida como cenário provável; a partir desta foram calculadas variações de 25% (possível) e 50% (remoto). Abaixo, o resultado:

Operação	Saldo de Financiamento		Juros Projetados para 2026		
	2025	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Possível)	Cenário III (Remoto)
Passivos financeiros					
BNB SDAI	160.111.445	IPCA	15.386.471	19.233.088	23.079.706
Green Bond SDA III	160.009.499	SELIC	20.412.886	24.647.695	29.948.125
Green Bond SDA IV	52.537.069	SELIC	6.665.176	8.047.917	9.778.604
Green Bond SDA V	223.905.979	SELIC	28.491.694	34.402.513	41.800.696
Green Bond SDA VI	214.362.724	SELIC	25.572.829	30.878.107	37.518.374

21 Compromissos assumidos

21.1 Contratos de venda de energia elétrica

A Companhia está comprometida com venda de energia conforme contratos celebrados, demonstrados abaixo:

	SDA Holding		SDA I	
	2026	2027-2037	2026	2027-2037
Volume [MWh]	-	-	232.941	1.957.731
Preço [R\$/MWh]	258	220	207	194
Subtotal [R\$]	1.172.410	12.963.720	49.157.504	397.196.702
Total [R\$]	1.172.410	12.963.720	49.157.504	397.196.702
	SDA III		SDA IV	
	2026	2027-2037	2026	2027-2037
Volume [MWh]	163.326	1.415.016	214.643	1.796.370
Preço [R\$/MWh]	210	203	210	203
Subtotal [R\$]	34.243.278	286.952.249	45.170.536	364.608.303
Total [R\$]	34.243.278	286.952.249	45.170.536	364.608.303
	SDA V		SDA VI	
	2026	2027-2037	2026	2027-2037

Serra das Almas F1 Holding S/A*Notas explicativas às demonstrações financeiras**em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

	2026	2027-2037	2026	2027-2037
Volume [MWh]	210.038	1.755.732	196.807	1.580.869
Preço [R\$/MWh]	211	203	214	204
Subtotal [R\$]	44.229.338	356.413.683	42.118.912	322.464.146
Total [R\$]	44.229.338	356.413.683	42.118.912	322.464.146

22 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a seguradoras do país que foram A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a seguradoras do país que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. A Companhia possui a cobertura de seguros conforme descrito abaixo:

Seguro Riscos Nomeados e Operacionais

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 1.412.429.379 tendo como vigência o período de 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

Coberturas**Importância seguradas**

Lucros cessantes e danos materiais

R\$ 1.412.429.379

Seguro Responsabilidade Civil Geral

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 157.784.760 tendo como vigência o período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Coberturas**Importâncias seguradas**

Empregador, Companhia concessionária ou não de serviços públicos - energia, responsabilidade civil Cruzada, poluição súbita e acidental

R\$ 157.784.760

André Salgado
Diretor Presidente

Jessica Von Moegen
Diretora Financeira

Roger de Quintanilha Esteves
Contador - CRC/RJ 125542/O-2

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CB34D710-15F1-4AFC-A6A5-16A5F2EF8CE8

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 48

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Aline Bandeirinha

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

aline.bandeirinha@pwc.com

Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original

31 de março de 2026 | 23:57

Portador: Aline Bandeirinha

aline.bandeirinha@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

31 de março de 2026 | 23:59

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

Eventos do signatário

Bruno Monteiro

bruno.monteiro@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

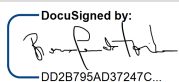
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Bruno Guedes Monteiro:10055965733

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 201.56.5.228

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 31 de março de 2026 | 23:58

Visualizado: 31 de março de 2026 | 23:58

Assinado: 31 de março de 2026 | 23:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Aline Bandeirinha aline.bandeirinha@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 31 de março de 2026 23:59 Visualizado: 31 de março de 2026 23:59 Assinado: 31 de março de 2026 23:59
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2026 23:58
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2026 23:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2026 23:58
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2026 23:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------